

PORTRARIA MUNICIPAL nº 093/2024

de 11 de abril de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE OBJETOS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de uma bateria 185 AH para a Câmara Conservadora da farmácia municipal, bem como a realização da troca da mesma, pela Empresa **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA.** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.644.818/0001-08, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 757, sala 102, Bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (6693)

Código Reduzido: 6699

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6673)

Código Reduzido: 6726

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de abril de 2024.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico